



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº019/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 001/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e **COZILÂNDIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** para a prestação de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias, em que é beneficiário o Hospital Colônia de Itapuã - HCI, Conforme Processo Nº 18/2000-0118874-8.

André Susin, ID nº 1424114
Fiscal Administrativo do Contrato.

Izabel Cristina Silva de Souza, ID nº 3113396
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficialdo Estado.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2019.


Arta Bergmann
Secretária da Saúde

ARLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta